



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 012 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta à Indicação Nº. 691/2021, através do memorando Nº. 1769/2021 DTL/SMG, acerca da possibilidade de implantar uma passarela na Rodovia Edgar Máximo Zambotto, entre os bairros Parque São Roberto II e Nova Jordanésia, ambos no Distrito de Jordanesia, informe:

Considerando que foi encaminhado um ofício de nº 071/2021, para manifestação quanto ao pedido, indago:

O departamento de Estrada e Rodagem (DER) respondeu ao ofício encaminhado, se sim, poderia encaminhar a resposta?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando o risco de atropelamento na travessia dos moradores que residem na Nova Jordanésia e precisam atravessar a Rodovia Máximo Zambotto, sem contar o constante fluxo de veículos no local, risco eminente para quem precisa muitas das vezes atravessar correndo para alcançar um ônibus ou até mesmo chegar em suas residências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2.024.


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
158/2024

DATA / HORA
22/01/2024 16:41:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

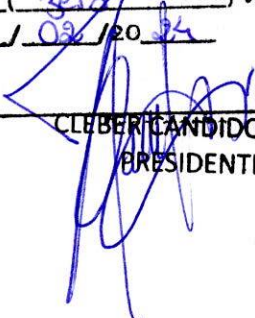
APROVADO em discussão e votação única

na 12 sessão ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 14 / 02 / 20 24



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 028 – GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 07/2024; 08/2024; 10/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 14/2024; 17/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 24/2024 e 25/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RP: 16.910